



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO - CEP: 87980-000

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 3º, VIII, do Decreto Legislativo nº 02/2024)

Referência: **Procedimento Administrativo nº 04/2025 - Dispensa de Licitação nº 04/2025.**

Objeto: **Aquisição de cadeiras, longarinas de auditório, armários e arquivos para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.**

Considerando a conclusão da fase interna desse procedimento e em atenção ao art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e também ao princípio da formalidade, devidamente fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, assim como a necessidade do órgão na aquisição do objeto descrito acima, **AUTORIZO** a deflagração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**.

Encaminhe-se esse procedimento para o **Agente de Contratação** para que faça a publicação do aviso de contratação direta, o julgamento e habilitação dos fornecedores, e demais atos correlacionados, conforme a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos Legislativos nº 01 e 02/2024.

Após a conclusão da fase de julgamento e habilitação, e após as análises favoráveis a essa presidência para adjudicação e homologação, assim como a assinatura do contrato, se couber, e as demais publicações.

Itaúna do Sul/PR, 10 de novembro de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná